

## DECRETO Nº1.982/2013

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

### DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de GERENTE DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO –CC-2, do Gabinete do Prefeito, o Sr. ANDRELIANO MÁRCIO MARETO FONTAN, CPF:068.765.357-62, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.541 de 01 de abril de 2009.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 02 de janeiro de 2013.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal